

**Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de junho de 2021**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, segunda-feira, reuniu-se a  
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara  
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas  
4 Gerais, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 16/2021, datado do dia  
5 sete do mês de junho. O presidente Luis Ricardo cumprimentou a todos os presentes em  
6 plenário e solicitou à vereadora e secretária Maira que fizesse a chamada nominal, conforme  
7 prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e  
8 verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva,  
9 João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro,  
10 Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo  
11 Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. Prosseguindo, o  
12 presidente Luis Ricardo de Oliveira Dias solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a  
13 leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Enivaldo.  
14 Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às doze horas e vinte minutos, com a seguinte  
15 invocatória do Regimento Interno: “*sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do  
Paranaíba, declaro aberto os trabalhos*”. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo informou  
16 ao plenário que passariam a apreciação das atas das reuniões ordinária e extraordinária,  
17 ocorridas no dia vinte e quatro de maio. Dispensada a leitura, as atas foram aprovadas e  
18 assinadas por todos os vereadores que daquela reunião participaram. A seguir, o presidente  
19 Luis Ricardo informou que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou à  
20 secretária Maira que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116,  
21 inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos  
22 vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira,  
23 Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira  
24 Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens  
25 Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. A seguir, com a concordância do plenário, o  
26 presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO  
DE LEI Nº 27/2021**, de autoria do vereador Mucio, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade  
de consulta prévia à comunidade escolar pelo Município de Carmo do Paranaíba para  
fins de absorção dos anos iniciais e finais do ensino fundamental das escolas públicas  
estaduais e dá outras providências.*”, e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e  
27 Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável.  
Colocado em primeira discussão, manifestou-se o vereador Múcio. Colocado em primeira  
28 votação, o **PROJETO DE LEI Nº 27/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos  
vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e  
29 Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, com a concordância  
30 do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou o **PROJETO DE LEI Nº 27/2021** em  
apreciação, em segundo turno de votação e solicitou à Comissão de Assistência Social,  
31 Educação e Saúde que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi  
32 favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado  
33

*Luis Ricardo* *Enivaldo* *Maria* *Julio* *Laura* *Maria* *Múcio* *Rodrigo* *Rubens* *Voldinei*

41 em segunda votação o **PROJETO DE LEI N° 27/2021** foi aprovado por dez votos  
42 favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo,  
43 Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente  
44 Luis Ricardo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI N° 27/2021**  
45 em turno único. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à  
46 referida proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em  
47 votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI N° 27/2021** foi aprovado por dez  
48 votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio,  
49 Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o  
50 presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo  
51 Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento  
52 Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou  
53 em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI N° 25/2021**, de  
54 autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre o transporte remunerado privado  
individual de passageiros, executado por intermédio de plataformas tecnológicas no  
âmbito do município de Carmo do Paranaíba, nos moldes previstos na Lei Federal nº  
12.587, de 03 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Federal nº 13.640, de 26 de março de  
2018.*”. Nesse momento, o vereador Julio pediu vistas do projeto, sendo o pedido deferido  
55 pelo presidente. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo  
56 colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI N° 28/2021**,  
57 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a desafetação de área urbana  
que especifica.*”, e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse  
58 parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi contrário. Segundo o relator o  
59 projeto não atende ao princípio da finalidade. Assim sendo, o parecer contrário da  
60 Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi colocado em apreciação. Colocado em  
61 discussão única, manifestaram-se os vereadores João Vaz, Julio, Laura, Múcio, Rubens,  
62 Luis Ricardo, Maira e Rodrigo; além do Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura,  
63 Trânsito e Serviços Urbanos, Sr. Paulo Vitor Guimarães Furtado e o Engenheiro do  
64 Município, Sr. Fernando Ferreira Rocha. Após longa discussão, o presidente Luis Ricardo  
65 deferiu o pedido de vistas feito pelo vereador João Vaz. Em seguida, com a concordância do  
66 plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o  
67 **PROJETO DE LEI N° 30/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Dispõe  
sobre a forma de aplicação, no âmbito do Poder Executivo do Município de Carmo do  
Paranaíba, da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que “Dispõe sobre o  
afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a  
emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.”,*”,  
68 e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de  
69 legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão,  
70 não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI**  
71 **N° 30/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João  
72

*Domènec Vaccaro*

*Márcio Henrique*

*Baz*  
*Julio*

*Rodrigo*

*Luis Ricardo*

**Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de junho de 2021**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

81 Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e  
82 nenhuma abstenção. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Luis  
83 Ricardo colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº**  
84 **20/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a desafetação de*  
85 *área urbana, e dá outras providências.*”, e solicitou às seguintes comissões que ofertassem  
86 pareceres de mérito à referida proposição: Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e  
87 Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária.  
88 Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, manifestaram-se os  
89 vereadores não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO**  
90 **DE LEI Nº 20/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor,  
91 João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário  
92 e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a  
93 redação final do **PROJETO DE LEI Nº 20/2021** em turno único. A Comissão de  
94 Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada  
95 em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Redação Final  
96 do **PROJETO DE LEI Nº 20/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores:  
97 Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei;  
98 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou  
99 que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos  
100 prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a  
101 concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em segundo  
102 turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 21/2021**, de autoria do Chefe do Poder  
103 Executivo, que “*Autoriza a afetação e dá nova caracterização aos lotes situados nas*  
104 *Quadras "38/D", bairro Santa Cruz, nesta cidade, para adequação da Rua A, e dá outras*  
105 *providências.*”, e solicitou às seguintes comissões que ofertassem pareceres de mérito à  
106 referida proposição: Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização  
107 Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária. Os pareceres  
108 foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, manifestou-se o vereador Múcio.  
109 Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 21/2021** foi aprovado por dez  
110 votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio,  
111 Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o  
112 presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº**  
113 **21/2021** em turno único. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer  
114 favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, manifestou-se o vereador  
115 João Vaz. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº**  
116 **21/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz,  
117 Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e  
118 nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria  
119 encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei  
120 Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do

*Envaldo*

*ABJunior*

*Dom Melo*

*Rodrigo*

*Braz*

*JL*

*W. C. -*

121 plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação de forma conjunta, em turno  
122 único de votação, as seguintes matérias: **MOÇÃO DE REPÚDIO N° 01/2021**, de autoria  
123 do vereador Julio, para “*Deixar registrado o meu voto de repúdio a atitude do GOVERNO*  
124 *FEDERAL ao propor o Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 32/2020 a chamada*  
125 *Reforma Administrativa que excluirá direitos primordiais dos servidores públicos.*”;  
126 **MOÇÃO DE APLAUSO N° 04/2021**, de autoria do vereador João Vaz, para “*Deixar*  
127 *registrado seu aplauso ao ilustríssimo MURILO JOSÉ DE SOUSA, servidor público da*  
128 *Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer do município de Carmo do*  
129 *Paranaíba; pela disposição, compromisso, zelo e dedicação com o serviço público.*”;  
130 **INDICAÇÃO N° 43/2021**, de autoria do vereador Julio, que “*Indica que sejam instaladas*  
131 *placas educativas de sinalização para a orientação e proteção dos ciclistas.*”;  
132 **INDICAÇÃO N° 44/2021**, de autoria do vereador Julio, que “*Indica que seja realizada a*  
133 *apreciação pelo legislativo municipal em relação a municipalização da Escola Estadual*  
134 *Antônio Atanásio, localizada no Distrito de Quintinos, neste município.*”; **INDICAÇÃO**  
135 **N° 45/2021**, de autoria do vereador Enivaldo, que “*Indica que seja realizada a instalação*  
136 *de semáforo ou uma melhor sinalização de trânsito no cruzamento da Avenida Tancredo*  
137 *de Almeida Neves com a Rua Coletor Elias, no bairro Minas Gerais, neste município.*”;  
138 **INDICAÇÃO N° 46/2021**, de autoria do vereador Enivaldo, que “*Indica que seja*  
139 *realizada uma melhor sinalização de trânsito no cruzamento da Rua Augusto Branquinho*  
140 *com a Rua Coletora Elias, no bairro Minas Gerais, neste município.*”. Colocadas em  
141 discussão única, manifestou-se o vereador Julio. Colocadas em votação única, a **MOÇÃO**  
142 **DE REPÚDIO N° 01/2021**, a **MOÇÃO DE APLAUSOS N° 04/2021** e as  
143 **INDICAÇÕES N° 43, 44, 45 e 46/2021** foram aprovadas por dez votos favoráveis dos  
144 vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e  
145 Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Luis Ricardo  
146 informou que as indicações aprovadas seriam encaminhadas ao Executivo Municipal para  
147 que fossem tomadas as providências cabíveis. Não havendo mais nenhuma manifestação, o  
148 presidente Luis Ricardo solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal final e  
149 verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro  
150 Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo  
151 Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira,  
152 Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. E, por  
153 não haver mais nada a tratar, o presidente Luis Ricardo declarou a reunião encerrada às  
154 treze horas e quarenta e dois minutos. A vereadora e secretária, Maira Bethânia Braz de  
155 Queiroz, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer  
156 informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação  
157 fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal  
158 constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo  
159 duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em  
160 sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme

*Domlavoros*

*ABM*

*Baptista*

*JG*

*Rodrigo*

*Luis*

**Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de junho de 2021**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

161 prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de  
162 janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos  
163 públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos quatorze dias do  
164 mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

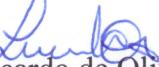
  
Enivaldo Pereira da Silva  
Vereador

  
Igor Jordano Ribeiro Silva  
Vereador

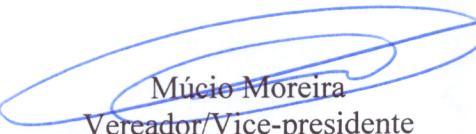
  
João Vaz de Oliveira  
Vereador

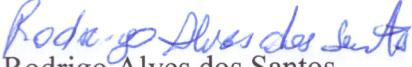
  
Julio Cesar Moraes Gontijo  
Vereador

  
Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro  
Vereadora

  
Luis Ricardo de Oliveira Dias  
Vereador/Presidente

  
Maira Bethânia Braz de Queiroz  
Vereadora/Secretária

  
Múcio Moreira  
Vereador/Vice-presidente

  
Rodrigo Alves dos Santos  
Vereador

  
Rubens Donizetti de Araújo  
Vereador

  
Voldinei Cunha Mendes  
Vereador